Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
1º Registro de Imóveis
De Campo Mourão - Paraná

Avenida Comendador Norberto Marcondes, nº 2633
CEP 87.303-100
Fone WhatsApp: (44) 99759-0662
www.1ricm.com.br

CNM: 085217.2.0026651-28

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL
1.o OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Campo Mourão - Est. do Paraná
OFICIAL

ANO: 1.994.-
FICHA: -01-

MATRÍCULA N.º 26.651.-

21 de setembro de 1.994.- Prot. nº 146.092.-

IMÓVEL:- Lóte de térras nº 03 da quadra nº 07; com a area de 377,00m2., situado na planta do loteamento denominado JARDIM MODELO, nesta Cidade, com os seguintes limites e confrontações: 14,50ms. de frente com o rumo NO-SE, com a Rua nº 12; 26,00ms. de um lado com o rumo NE-SO, com a data nº 02; 26,00ms. do outro lado, com o rumo NE-SO, com a data nº 04; 14,50ms. de fundos com o rumo NO-SE, com parte da data nº 05.-
PROPRIETARIO:- Imobiliária Sol Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com séde e foro na Cidade de Maringá-Pr., inscrita no CGC/MF. sob nº 75 317 438/0001-05.-
Registro anterior nº 2 na matricula nº 9.304 do livro 2-RG, dêste Oficio.- Emolumentos:- Nihil.- Dou fé.- O Oficial:

R-1/26.651.-Prot. nº 146.092.-21-09-94.- TRANSMITENTE:- Imobiliária Sol Ltda., representada por seu procurador Valter Yujo Kaneda, brasileiro, casado, do comercio, portador da CI.RG. nº 3 114 056-0-Pr. e do CIC. nº 425 018 739-04, residente nesta Cidade, nos termos da procuração lavrada as fls. 139 do livro-122-P do 3º Tabelionato da Cidade de Maringá-Pr.- ADQUIRENTE:- Valmir Ugarelli, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, portador da CI.RG. nº 4 983 898-0-Pr. e do CIC. nº 885.169 389-72, residente nesta Cidade.- TITULO:- Compra e Venda.- FORMA DO TITULO:- Escritura pública lavrada pelo Tabelião de Farol-Pr., em 16 de setembro de 1.994, livro 46, fls. 011.- VALOR:- R$0,02.- Consta do Título que a DOI. será enviada pelo Tabelião ao orgão da SRF; a isenção da apresentação da CND do INSS; Guia nº-01187/94 recolhida em 14-09-94; Certidões Negativas do Estado, Municipio e dêste Oficio Imobiliário, sob nºs. 10002/94, 1682/94 e 3118/94, respectivamente.- Emolumentos:- 585 VRC + Assoc:- 4 VRC.- Dou fé.- O Oficial:

(SEGUE NO VERSO).-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9QAV-D32U4-NUWTM-5XRF8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.521-7
e o código de verificação do documento: 95ESLF8S
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CNM: 085217.2.0026651-28

MATRICULA Nº 26.651.- FICHA Nº 1- VERSO.-

Av-2/26.651.- Prot. nº 146.253.-04-10-94.- Procedi a presente - averbação, a requerimento de parte interessada, assinado nésta Cidade, em 04-10-94, acompanhado da Carta de Habite-se nº 95/94 expedida pelo Municipio, em 29-09-94, e A.R.T.- nº 1094026 do / CREA., que ficam arquivados, para declarar que sobre o imóvel - objéto da presente matricula, existe uma construção residencial em alvenaria, com a area de 59,99m2., iniciada em 29-01-88 e - concluida em 30-01-89, construida por conta propria sem mão de-obra assalariada.- Emolumentos:- 60 VRC + Assoc:- 4 VRC.- Dou - fé.- O Oficial: Irene Dália Agapat.

Av-3/26.651.- Prot. nº 146.297.-07-10-94.-Procedi a presente - averbação, a requerimento de parte interessada, assinado nésta Cidade, em 06-10-94, acompanhado da Certidão de Edificação nº- 40/94, expedida pelo Municipio, em 05-10-94, Certidão Negativa de Débito nº 382702, Série F, PCND nº 834/94, expedida pelo IN SS, désta Cidade, em 05-10-94 e A.R.T.nº 1094026 do CREA., que ficam arquivados, para constar que sobre o imóvel objéto da pre sente matricula, existe uma ampliação residencial em alvenaria, com a area de 39,31m2.- Emolumentos:- 60 VRC + Assoc:- 4 VRC.- Dou fé.- O Oficial:

R-4/26.651.-Prot. nº.146.653.-16.11.94.-TRANSMITENTE: Valmir Ugarelli, já qualificado.-ADQUIRENTES: Valdir Ugarelli e sua mulher' Silmara Cristina Ugarelli, brasileiro, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados nesta Cidade; ele comerciário, portador da CI-4.299.637-8-PR e do CPF nº.599.055.229-72; ela do lar, portadora da CI-3.430.376-2-PR e do CPF nº. 654.553.719-91.-AGENTE FINANCEIRO: Caixa econômica Federal-CEF, ' instituição financeira sob a forma de empresa pública dotada de' personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF; representada por' sua Superintendência Regional do Parana, que é representada por ' Geraldo Hernandes Torres, brasileiro, casado, matr.316.330-0, empregado da CEF.-TÍTULO: Compra e Venda.-FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Utilização dos ' Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para Pagamento do Preço Total do Imóvel, lavrado nesta Cidade em 31 de outubro ' de 1.994, que fica arquivado. Contrato este com caráter de escritura pública.-VALOR: R$9.000,00 (Nove mil reais).-CONDIÇÕES: As constantes do contrato.-Consta do título a Certidão Negativa de ' Débitos Municipais e a Certidão Negativa de Dívida Ativa do Estado.-Foi apresentada a GR-ITBI nº.01355/94 recolhida em 31.10.94 ' na agencia bancária da CEF.-Distribuido sob nº.170/94.-Emolumentos: 585 VRC + Ass. 004 VRC.-Dou fé. O Oficial:

.- segue ficha nº 02.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9QAV-D32U4-NUWTM-5XRF8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.521-7
e o código de verificação do documento: 95ESLF8S
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CNM: 085217.2.0026651-28

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL
1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Campo Mourão | Est. do Paraná
OFICIAL

ANO: 1.997
FICHA: 02

MATRÍCULA N.º 26.651.

R-5/26.651.-Prot.nº. 156.605.-04-04-97.-**TRANSMITENTE**:- Valdir Ugarelli e sua esposa Silmara Cristina Ugarelli, já qualificados.- **ADQUIRENTE** : **Daniel Braga**, brasileiro, solteiro,vendedor, portador da CI/RG sob nº. .866.414-8-Pr e CPF- 597.109.349-53, residente e domiciliado nesta Cidade.- **ANUENTE**:- Caixa Economica Federal- CEF, representado por seu Escritório de Negocios Maringa, neste ato representada por terezinha Aparecida de Oliveira, brasileira, separada, economiária, portadora da CI/RG sob nº. 14592711-SP, e CPF- 032.826.658-22, conforme substabelecimento registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, sob nº 31083, o qual originou-se dos poderes conferidos ao Sr. Oswaldo Vieira Ribeiro, conforme substabelecimento lavrado aos, 13-01-97, no 5 Tabelionato de Notas Manica da Comarca de Porto Alegre-RS, livreo 926, fls. 150, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca sob nº. 31085, o qual originou-se dos poderes conferidos a Lauri Ely, conforme procuração, lavrada aos 12-12-96, no 2 Oficio de Notas e Protestos-Tabelionato Borges Teixeira, de Brasília-DF, livro 1756, folhas 145, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca sob nº.31084.-**TITULO:-** Compra e Venda.- **FORMA DO TITULO**:- Contrato por Instrumento Particular, com carater de Escritura Pública de Compra e Venda, de Mútuo com obrigações e Hipoteca, lavrado nesta Cidade, em 31-03-97, que fica arquivado.- **VALOR:-** R$-13.500,00, sendo R$-12.000,00, referente ao valor do financiamento ora concedido, e o restante pago diretamente aos vendedores, a título de sinal e principio de pagamento.- Consta do titulo, dispensada a apresentação das Certidões Negativa Municipal e Estadual.- Foi apresentado a DAM/ITBI sob nº. 310397132553, recolhida em 31-03-97.- Emolumentos:1.642 VRC.- Dou fé. O Oficial:

R-6/26.651.-Prot.nº. 156. 605.- 04-04-97.- **CREDORA:-** Caixa Econômica Federal-CEF, representada por seu Escritório de Negocios Maringa, nerste ato representado por Terezinha Aparecida de Oliveira, já qualificada, conforme substabelecimentos e Procuração mencionados no Registro Anterior.- **DEVEDOR**:- Daniel Braga, já qualificado.- **TITULO:-** Hipoteca.- **FORMA DO TITULO**:- Contrato por Instrumento Particular, com carater de Escritura Pública de Compra e Venda, de Mútuo com obrigações e Hipoteca, lavrado nesta Cidade, em 31-03-97, que fica arquivado.- **VALOR**:- R$-12.000,00.-VALOR DA DÍVIDA - Inicial, R$-12.000,00, Taxas de Incorp. R$-0,00; Juros Car.R$-0,00 Total-R$-12.000,00; VALOR DA GARANTIA:- R$-14.895,00; PLANO DE REAJUSTE - PlanoEquiv.Salarial-PES; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO- Sist.Francês Amort.; PRAZO EM MESES- Carência X Amortiz.-240 Reneg 108; TAXA ANUAL DE JUROS- Nominal-

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9QAV-D32U4-NUWTM-5XRF8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.521-7 e o código de verificação do documento: 95ESLF8S
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

4,3000% Efetiva 4,3857%; COEFIC EQUIPARAÇÃO SALARIAL -CES 1,12; VENCIMENTO DO 1º. ENCARGO MENSAL 30-04-97; COMPROM.MAXIMO RENDA FAMILIAR 21,90%; EPOCA REAJUSTE DOS ENCARGOS- Conforme Clausula; ENCARGO INICIAL - Total- 113,62; M6ES DE RECÁLCULO DO ENCARGO -07.- CONDIÇÕES:- Além das demais constantes do titulo, a dívida será considerada antecipadamente venciada se o devedor, ceder ou transferir a terceiro no todo ou em parte as obrigações e direitos, vender ou prometer a Venda o imóvel objeto da presente matrícula, realizar obras de demolição, alteração ou acrescimo, constituir sobre o imóvel objeto desta Matrícula novas hipotecas e outros ônus reais, sem o consentimento prévio e expresso da CEF.- **OBJETO DO PRESENTE REGISTRO**:- O devedor da a CEF-Credora em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto da presente matrícula.- Emolumentos: 1.642 VRC.- Dou fé. O Oficial:

R-7/26.651.- Prot. nº.202.625.- 05.06.2006.- TÍTULO: Cessão de Crédito.- CEDENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº.00.360.305/0001-04, com sede e foro no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasilia, representada por seu Presidente, JORGE EDUARDO LEVI MATTOSO, brasileiro, casado, economista, portador da CI/RG nº.19.979.609-SSP/SP e do CPF nº.010.118.868-47, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, onde tem escritório no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Ed.Sede da Caixa Econômica Federal, 21º andar, como consta do título.- CESSIONÁRIO: UNIÃO, representada neste ato pela Procuradora da Fazenda Nacional, ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO, brasileira, funcionária pública, solteira, portadora da CI/RG nº.319 PGFN/DF e do CPF nº.565.181.296-20, como consta do título.- FORMA DO TÍTULO: Certidão da Escritura Pública de Aquisição de Créditos Decorrentes de Operação com Recursos do FGTS celebrada entre a UNIÃO e CAIXA ECONOMÔMICA FEDERAL, lavrada em 24.07.2003, às fls nº.001/003, do livro nº.2418-E, pelo 1º Ofício de Notas de Brasília-DF.- VALOR DA CESSÃO: R$.12.697,53.- OBS: O presente registro de Cessão de Crédito é referente ao registro R-6 da presente matrícula.- Isento do FUNREJUS conforme Parecer 06/03 do FUNREJUS.- Emolumentos:2162VRC.- 21.06.2006.- Dou fé. O Oficial:

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escrevente - Port. n.º 022/96

R-8/26.651.- Prot. nº.202.208.- 10.05.2006.- TÍTULO: Cessão de Crédito.- CEDENTE: UNIAO, representada pela Procuradora

Continua fls. n.º 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9QAV-D32U4-NUWTM-5XRF8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.521-7
e o código de verificação do documento: 95ESLF8S
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA N.o
26.651

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1.o OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Campo Mourão - Paraná

ANO 2.006
FICHA 3

OFICIAL
Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escrevente - Port. n.º 022/96

(CONTINUAÇÃO R-8/26.651.-) da Fazenda Nacional, ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da CI/RG n°.319 PGFN/DF e do CPF n°.565.181.296-20, nos termos da delegação de competência que lhe confere a Portaria n°.453, de 16 de outubro de 2002, como consta do título.- CESSIONÁRIO: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, inscrita no CNPJ n°.04.527.335/0001-13, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, 1ª Subloja em Brasília - Distrito Federal, representada por seu Diretor Presidente, GILTON PACHECO DE LACERDA, brasileiro, bancário, casado, portador da CI/RG n°. 963.308-SSP/DF e do CPF n°. 020.449.941-00, residente e domiciliado em Brasília-DF, conforme consta do título.- INTERVENIENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n°.00.360.305/0001-04, com sede e foro no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasilia-DF, representada por seu Presidente, JORGE EDUARDO LEVI MATTOSO, brasileiro, casado, economista, portador da CI/RG n°.19.979.609-SSP/SP e do CPF n°.010.118.868-47, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, onde tem escritório no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Ed.Sede da Caixa Econômica Federal, 21° andar, como consta do título.- FORMA DO TÍTULO: Certidão da Escritura Pública de Cessão de Crédito lavrada em 24.07.2003, às fls n°.001/002, do livro n°.2419-E, pelo 1° Oficio de Notas de Brasilia.- VALOR DA CESSÃO: R$12.697,53.- OBS: A presente Cessão de crédito é com referência ao R-6 E R-7, da presente matrícula.- Isento do FUNREJUS conforme Parecer 06/03 do FUNREJUS.- Emolumentos:2162VRC.- 21.06.2006.- Dou fé.- O Oficial:

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escrevente - Port. n.º 022/96

Av-9/26.651.- Prot. n°.220.481.- 11.02.09.- TITULO: CANCELAMENTO DE REGISTRO.- Procedi a presente averbação, por Instrumento Particular datado de 05.12.2008 emitido pela EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, inscrita no CNPJ n°. 04.527.335/0001-13, representada pela CAIXA ECONOMICA

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9QAV-D32U4-NUWTM-5XRF8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.521-7
e o código de verificação do documento: 95ESLF8S
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº.26.651.- FICHA Nº3-VERSO.-
(CONTINUAÇÃO AV-9/26.651.-)FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, que fica arquivado, neste ato representada por MARCELO HUMBERTO PELLIZZER, que autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº.6 e averbada sob nºs 7 e 8 na presente matrícula.- Isento do FUNREJUS conforme art.32, inciso IV do Decreto Judiciário nº.153/99, (alterado pelo Decr. Judiciário 251/99).- Emolumentos: 630VRC.-25.02.2009.- Dou fé.- O Oficial:

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escrevente • Port. n.º 022/96

R-10/26.651.- Prot. nº. 235.810.- 18.04.2011.- TITULO: ARRESTO.- AUTOR:- FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO.- REU: DANIEL BRAGA.- FORMA DO TITULO: Auto de Arresto, Penhora e Depósito Público, assinado pelo Oficial de Justiça EVERTON PARMA, em 05.04.2011, em cumprimento ao Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão-PR, extraído dos autos nº. 10266/2010, de EXECUÇÃO FISCAL.- FUNREJUS conforme ítem 16.5.5 do CN da C.N.C.G.J.PR.- 03.05.2011.- Dou fé.- O Oficial:-

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escrevente • Port. nº 022/96

R-11/26.651.- Prot. nº.282.012.-23.05.2017.- TITULO: PENHORA.- AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO.- REU:DANIEL BRAGA.- FORMA DO TITULO: Auto de Penhora e Depósito, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão-PR, em cumprimento aos autos nº.10266-02.2010 de Execução Fiscal, em data de 22.05.2017.- Expedido Oficio nº328/2017, o qual solicitou o pagamento do emolumentos de R$104,39 a este Ofício Imobiliário, e o recolhimento do FUNREJUS no valor de R$19,90.- 13.06.2017.- Dou fé.- O Oficial:

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escrevente • Port. nº 022/96

Av-12/26.651.- Protocolo nº.318.003.- 15/09/2022.- TÍTULO: CANCELAMENTO DE ARRESTO.- Procedo a presente averbação, por Ofício nº.276-2022 de Levantamento do Arresto/Penhora, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão-PR, em data de 15.09.2022, assinado por VANESSA BEZERRA BORGES, autos nº.0010266-02.2010.8.16.0058, de Execução Fiscal, para constar o cancelamento do Arresto registrado sob nº.10 e a Conversão do Arresto em Penhora registrado sob nº.11, na presente matrícula.- Incidência do FUNREJUS conforme Receita 25.- Emolumentos: R$46,49 = 189,00VRC.- Selo Digital nº.F172V.shqPR.vVGa2-oPofT.ejrwY.- 26/09/2022.- Dou Fé.- O Oficial:-

Maximiliz César Lisbôa
Oficial

Segue ficha nº04.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9QAV-D32U4-NUWTM-5XRF8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.521-7
e o código de verificação do documento: 95ESLF8S
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA N.º	LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL	ANO 2022
26.651	1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS Campo Mourão - Paraná	FICHA 4

Maximino César Lisbôa
Agente Delegado

Elizângela Cecilio Mota dos Reis
ESCREVENTE

Av-13/26.651.- Protocolo nº.318.515.- 06/10/2022.- TÍTULO: UNIÃO ESTÁVEL.- Procedo a presente averbação, por Instrumento Particular de Averbação de União Estável, expedido em 06.10.2022, por GESSEARA LUIZA DE SA, brasileira, do lar, solteira, nascida em 28/10/1970, maior e capaz, portador da CI/RG nº.7.725.344-0/SSP/PR e do CPF nº. 006.240.769-46, residente e domiciliado na Rua Porfírio Querino Pereira, 187, Jardim Modelo, Campo Mourão-PR, para constar que DANIEL BRAGA, brasileiro, vendedor, solteiro, maior e capaz, portador da CI/RG nº.4.866.414-8/SSP/PR e do CPF nº.597.109.349-53, residente e domiciliado na Rua Porfírio Querino Pereira, 187, Jardim Modelo, Campo Mourão-PR, e, GESSEARA LUIZA DE SÁ, brasileira, do lar, solteira, maior e capaz, nascido em 28/10/1970, portador da CI/RG nº.7.725.344-0/SSP/PR e do CPF nº.006.240.769-46, residente e domiciliado na Rua Porfírio Querino Pereira, 187, Jardim Modelo, Campo Mourão-PR, declaram conviver maritalmente sob união estável, desde 18.08.1988, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens.- Incidência do FUNREJUS conforme Receita 25.- Emolumentos: R$77,49 = 315,00VRC.- Selo Digital nº.F172V.NyqPR.9yma2-7xMzr.I3ZCr.- 11/10/2022.- Dou fé.- O Oficial: Elizângela Cecilio Mota dos Reis
ESCREVENTE

R-14/26.651.- Protocolo nº.318.458.- 04/10/2022.- TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- DEVEDORES FIDUCIANTES: DANIEL BRAGA, brasileiro, promotor de vendas, solteiro, convivente em união estável, maior, portador da CI/RG nº.4.866.414-8/SESP/PR e do CPF nº. 597.109.349-53, e, GESSEARA LUIZA DE SA, brasileira, do lar, solteira, convivente em união estável, maior, portadora da CI/RG nº.7.725.344-0/SESP/PR e do CPF nº.006.240.769-46, residentes e domiciliados na Rua Porfirio Querino Pereira, 187, Jardim Modelo, Campo Mourão-PR.- CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrita no CNPJ nº.90.400.888/0001-42, com sede e foro na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.235 e 2041, São Paulo-SP, neste ato representado por LUANA TRAVAIN e GILEADE MENDONÇA RUFINO, conforme reconhecimento de firma constante do título.- FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, nº.0010336038, emitida por Instrumento Particular em São Paulo-SP, em data de 29.09.2022.- VALOR TOTAL DO EMPRÉSTIMO: R$.105.396,57.- VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R$.210.000,00.- VENCIMENTO FINAL: 29.09.2042.- JUROS E CONDIÇÕES: Os constantes do título.- PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 dias, contados do vencimento da prestação em atraso.- OBJETO DO PRESENTE REGISTRO: Os Fiduciantes alienam à Fiduciária em garantia do pagamento da divida decorrente do financiamento em caráter Fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula.- CONDIÇÕES: As constantes do título.- FORAM APRESENTADOS: Certidão de Débitos Municipais, emitida pelo município de Campo Mourão – PR, em 10.10.2022; FUNREJUS, guia sob nº.10493.42155.20000.100048.00856.115589-7-91320000021079, recolhida em 05.10.2022, no valor de R$.210,79.- OBS: Por força das decisões contidas na ADI 394/DF do STF, PCA 0010545-61.2020.2.00.0000 e PP 0001230-82.2015.2.00.000 ambos do CNJ, essa

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9QAV-D32U4-NUWTM-5XRF8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.521-7
e o código de verificação do documento: 95ESLF8S
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

serventia não exigiu as certidões negativas de débitos (CND) no presente caso, afastando aplicabilidade dos art. 551 e 552 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná.- Emolumentos: R$530,38 = 2.156,00VRC.- Selo Digital nº.F172V. NyqPR.9yAa2-7xuz4.I3ZCK.- 11/10/2022.- Dou fé.- O Oficial:

Emangela Cecilio Mota dos Reis
ESCREVENTE

Av-15/26.651.- Protocolo nº.335.819.- 18/02/2025.- TÍTULO: MUDANÇA DENOMINAÇÃO DE RUA.- Procedo a presente averbação conforme Decreto 060/81 de 12 de Novembro de 1.981, de Alteração de Nome de Rua, expedido pelo Paço Municipal "10 de Outubro" de Campo Mourão-PR, assinado por AUGUSTINHO VECCHI, em 12.11.1981, para constar que a Rua nº.12, do Loteamento denominado Jardim Modelo, passou a denominar-se Rua Porfirio Querino Pereira.- Incidência do FUNREJUS conforme Receita 25.- Emolumentos: R$87,26 = 315,00VRC.- Selo Digital nº.SFRI2.I5Zzv.RN9RO-vtPAM.F172q.- 17/03/2025.- Dou fé.- O Oficial:

Maximino César Lisbôa
Registrador de Imóveis

Av-16/26.651.- Protocolo nº.335.819.- 18/02/2025.- TÍTULO: ENDEREÇO.- Procedo a presente averbação, por Instrumento Particular de Consolidação de Propriedade, emitido em 14.02.2025, acompanhado de Certidão de Endereço, expedida pelo Município de Campo Mourão-PR, em 25.02.2025, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, está localizado na RUA PORFIRIO QUERINO PEREIRA, Nº.187, JARDIM MODELO, CAMPO MOURÃO-PR.- Incidência do FUNREJUS conforme Receita 25.- Emolumentos: R$87,26 /= 315,00VRC.- Selo Digital nº.SFRI2.I5hzv.RN9RO-ytOAM.F172q.- 17/03/2025.- Dou fé.- O Oficial:

Maximino César Lisbôa
Registrador de Imóveis

Av-17/26.651.- Protocolo nº.335.819.- 18/02/2025.- TÍTULO: CADASTRO MUNICIPAL.- Procedo a presente averbação, por Instrumento Particular de Consolidação de Propriedade, emitido em 14.02.2025, acompanhado de Certidão Municipal expedida pelo Município de Campo Mourão-PR em data de 25.02.2025, para constar a Inscrição Imobiliária nº. 02.24.007.0117.001 e Cadastro Imobiliário nº.148830, do imóvel objeto da presente matrícula.- Incidência do FUNREJUS conforme Receita 25.- Emolumentos: R$87,26 = 315,00VRC.- Selo Digital nº.SFRI2.I5wzv.RN9RO-4t9AM.F172q.- 17/03/2025.- Dou fé.- O Oficial:

Maximino César Lisbôa
Registrador de Imóveis

Av-18/26.651.- Protocolo nº.335.819.- 18/02/2025.- TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE E LIBERAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- ADQUIRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrita no CNPJ nº.90.400.888/0001-42, com sede e foro na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041/2235, Vila Nova Conceição.- TRANSMITENTES: DANIEL BRAGA e GESSEARA LUIZA DE SA, já qualificados.- FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Consolidação de Propriedade, emitido em 14.02.2025.- VALOR DA AVALIAÇÃO: R$.210.000,00.- OBSERVAÇÃO: O imóvel objeto da presente matrícula foi consolidado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. O proprietário deverá observar os termos do artigo 27 da referida Lei.- FORAM APRESENTADOS: Certidão de Débitos Municipais, emitida pelo município de Campo

Maximino César Lisbôa
Registrador de Imóveis

Continua na folha nº. 05

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9QAV-D32U4-NUWTM-5XRF8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.521-7 e o código de verificação do documento: 95ESLF8S
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA N.º	LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL	FICHA 5
26.651	1.º REGISTRO DE IMÓVEIS - CAMPO MOURÃO - PR	RUBRICA
	CNM: 085217.2.0026651-28	Maximino César Lisbôa Registrador de Imóveis

Mourão – PR, em 25.02.2025; DAM-ITBI, guia sob nº.362-2025, recolhida em 12.03.2025, no valor de R$.4.200,00; FUNREJUS, guia sob nº.10493.42155 20000.100048 01138.524531 5 10060000042000, recolhida em 27.02.2025, no valor de R$.420,00.- Por força das decisões contidas na ADI 394/DF do STF, PCA 0010545-61.2020.2.00.0000 e PP 0001230-82.2015.2.00.000 ambos do CNJ, essa serventia não exigiu as certidões negativas de débitos (CND) no presente caso, afastando aplicabilidade dos art. 551 e 552 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná.- Emolumentos: R$597,21 = 2.156,00VRC.- Selo Digital nº.SFRI2.I5nzv.RN9RO-TtJAM.F172q.- 17/03/2025.- Dou fé.- O Oficial: Maximino César Lisbôa
Registrador de Imóveis

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO MOURÃO
Rua Laurindo Borges, 1517
CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia, contendo **9** paginas, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.
Campo Mourão, 17 de março de 2025.-

(Assinado Digitalmente)

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.RJcRP.4q4hI
Y4eJ4.F172q
https://selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9QAV-D32U4-NUWTM-5XRF8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.521-7** e o código de verificação do documento: **95ESLF8S**
Consulta disponível por 30 dias